



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 200/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 30.06.94,

**R E S O L V E:**

Designar, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 103ª Zona, sediada em Araçu-GO., a Srta. **Maria Nilza de Souza Brito**, Escrevente Oficializada, como substituta da titular, em gozo de férias, no período retroativo de 01 a 30 de junho do corrente ano.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO.